



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 7196/2026, reconhece ser dispensável a dispensa com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso XV e ratifica a contratação de **OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO CNPJ: 00.849.426/0001-14** Referente à Contratação de empresa especializada para elaboração, coordenação e realização de Concurso Público, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 112.980,00 (Cento e Doze Mil e novecentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeira do Sul, 01 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS 1.536 A 1.538

PORTARIA Nº 1.536/2026

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR CARGO EM COMISSÃO

Art. 1º NOMEIA para o exercício de CARGO EM COMISSÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a contar de 02 de julho de 2026, conforme segue:

I – Coordenador Farmácia Municipal – CC11: **Adriele Pedroso Severo**, CPF: 035.XXX.XXX-81, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 02 de julho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.537/2026





AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **06 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, a professora **Luciane Caputi de Campos**, matrícula nº **6156-5**, para atuar na escola E.M.E.I **Cristo Rei**, como supervisora, no turno da tarde, conforme Memorando nº 9.786 de 02 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 02 de julho de 2026

Leandro Tittelmaier Balardin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.538/2026

CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 50% A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO

Art. 1º Com base na decisão judicial conforme segue no Ofício Nº 10072712425 de 27 de novembro de 2024, fica concedido **Gratificação Especial de 50%** incidente sobre o valor do salário básico, a contar 13/09/2021, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal Nº 2.427/1990, à servidora municipal **Renata Lemes Allram**, Assistente Social, **matrícula nº 10940-1**.

Art. 2º Esta Portaria formaliza a concessão de Gratificação Especial 50% em decorrência de determinação judicial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 02 de julho de 2026

Leandro Tittelmaier Balardin

Prefeito Municipal

